



**UEPB**  
Universidade  
Estadual da Paraíba

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**  
EDITAL n. 03/2018

**SELEÇÃO DE ALUNOS INTERESSADOS NOS PROGRAMAS  
PIBID/PRP/UEPB**

A Coordenação Institucional da PIBID/RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA da UEPB faz saber que está aberto processo de pré-seleção de discentes que estejam na primeira e na segunda metade dos cursos de licenciatura da UEPB (os da primeira metade se inscrevem no PIBID e os da segunda, se inscrevem na Residência Pedagógica) e interessados na composição de vagas do PIBID/PRP/UEPB (bolsistas remunerados e bolsistas voluntários), para o ano de 2018, para preenchimento de bolsas disponíveis (**condicionado à aprovação e à liberação de cotas de bolsas pela CAPES**) e cadastro de lista de espera, das áreas descritas abaixo:

**1. Áreas contempladas/CAMPUS/PROGRAMA/PROFESSOR RESPONSÁVEL**

**Quadro 01:** Áreas contempladas neste edital para o PIBID/CAMPUS

LICENCIATURA	CAMPUS	PROFESSOR RESPONSÁVEL
Biologia	Campus I – Campina Grande	Karla Patrícia de Oliveira Luna
Educação Física	Campus I – Campina Grande	Maria Goretti da Cunha Lisboa
Filosofia	Campus I – Campina Grande	Valmir Pereira
Física	Campus I – Campina Grande	Ruth Brito de Figueiredo Melo
Física	Campus VIII – Araruna	José Jamilton Rodrigues dos Santos
Física	Campus VII – Patos	Pedro Carlos de Assis Junior
Geografia	Campus I – Campina Grande	Josandra Araújo Barreto de Melo
Geografia	Campus III - Guarabira	Regina Celly Nogueira da Silva
História	Campus I – Campina Grande	Auricélia Lopes Pereira
História	Campus III - Guarabira	João Batista Gonçalves Bueno
Língua Portuguesa	Campus I – Campina Grande	Iara Francisca Araujo Cavalcanti
Língua Portuguesa	Campus IV – Catolé do Rocha	Eliene Alves Fernandes
Língua Portuguesa	Campus VI – Monteiro	Marcelo Medeiros da Silva
Língua Portuguesa	Campus III - Guarabira	Maria de Fátima de Souza Aquino
Espanhol	Campus I – Campina Grande	Cristina Bongestab
Espanhol	Campus VI – Monteiro	Cristiane Agnes Stolet Correia
Inglês	Campus I – Campina Grande	Fabio Marques de Souza
Inglês	Campus III - Guarabira	Leonidas José da Silva Junior
Matemática	Campus I – Campina Grande	Maria da Conceição Vieira Fernandes
Matemática	Campus VI – Monteiro	José Luiz Cavalcante
Pedagogia	Campus I – Campina Grande	Elizabete Carlos do Vale
Pedagogia	Campus III - Guarabira	Debora Regina Fernandes Benicio
Química	Campus I – Campina Grande	Gilberlândio Nunes da Silva
Sociologia	Campus I – Campina Grande	Jussara Natalia Moreira Belens

**Quadro 02:** Áreas contempladas neste edital para o RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/CAMPUS

LICENCIATURA	CAMPUS	PROFESSOR RESPONSÁVEL
Biologia	Campus I – Campina Grande	Márcia Adelino da Silva Dias
Educação Física	Campus I – Campina Grande	Jozilma de Medeiros Gonzaga
Filosofia	Campus I – Campina Grande	Gilmara Coutinho Pereira
Física	Campus I – Campina Grande	Alessandro Frederico da Silveira
Física	Campus VII – Patos	Valdeci Mestre da Silva Junior
Geografia	Campus I – Campina Grande	Joana Darc Araújo Ferreira
Geografia	Campus III - Guarabira	Luiz Arthur Pereira Saraiva
História	Campus I – Campina Grande	Patrícia Cristina de Aragão
Língua Portuguesa	Campus I – Campina Grande	Tatiana Fernandes Santana
Língua Portuguesa	Campus IV – Catolé do Rocha	Marta Lucia Nunes
Língua Portuguesa	Campus VI – Monteiro	Danielly Vieira Inô Espindula
Língua Portuguesa	Campus III - Guarabira	Edilma de Lucena Catanduba
Espanhol	Campus I – Campina Grande	Gilda Carneiro Neves Ribeiro
Espanhol	Campus VI – Monteiro	Wanderlan da Silva Alves
Inglês	Campus III - Guarabira	Luana Anastacia Santos de Lima
Matemática	Campus I – Campina Grande	Katia Maria de Medeiros
Matemática	Campus VI – Monteiro	Roger Ruben Huaman Huanca
Matemática	Campus VII – Patos	José Ginaldo de Souza Farias
Pedagogia	Campus I – Campina Grande	Francisca Pereira Salvino
Química	Campus I – Campina Grande	Antonio Nobrega de Sousa
Sociologia	Campus I – Campina Grande	Angela Maria Ramalho

## 2. OBJETIVOS GERAIS: PIBID E RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

O PIBID e a Residência Pedagógica visam proporcionar aos discentes (na primeira e na segunda metade do curso de licenciatura) uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas. E objetivam:

- PIBID – Elevação da qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura das instituições de educação superior. Assim como a inserção dos licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, para promover a integração entre educação superior e educação básica. E deste modo, proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.
- RESIDENCIA PEDAGÓGICA – Estimular a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica. E desse modo, aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente.

## 3. REQUISITOS E RESPONSABILIDADES

**3.1** - O candidato à bolsa PIBID ou Residência Pedagógica deve ser estudante de cursos de licenciatura que integram o projeto institucional e atender aos seguintes requisitos:

- a)** ser brasileiro ou, possuir um visto permanente no País;
- b)** estar regularmente matriculado e frequentando o curso de licenciatura na área do subprojeto em que se inscreve;
- c)** estar cursando a primeira metade do curso (PIBID) e segunda metade do curso (RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA). Discentes que estiverem matriculados nos dois últimos períodos dos cursos, poderão se inscrever, e se selecionados, devem assinar um termo de compromisso (assumindo permanecer no curso, até o término dos 18 meses do Subprojeto, a que está vinculado);
- d)** estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e)** ser selecionado por este edital;
- f)** ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- g)** declarar que possui pelo menos 20 (vinte horas) semanais para dedicação às atividades do PIBID ou da Residência Pedagógica;
- h)** estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;
- i)** não estar vinculado a nenhum programa de bolsa (ensino, pesquisa e extensão);
- j)** assinar declaração de compromisso, com o Programa, de 18 meses de participação no respectivo subprojeto;
- k)** para todas as modalidades é obrigatório cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

**3.1.1** O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista dos programas PIBID ou Residência Pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

**3.2** - Compromissos do bolsista de Iniciação à Docência (PIBID) ou Residente (Residência Pedagógica) da UEPB:

- a)** participar das atividades definidas pelo projeto;
- b)** tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- c)** atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- d)** assinar Termo de Compromisso do programa e estar atento ao cumprimento de suas responsabilidades;
- e)** restituir a CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- f)** informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- g)** registrar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- h)** apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários dos programas a serem promovidos pela UEPB;
- i)** participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID e Residência Pedagógica definidas pela UEPB e pela Capes;
- j)** assinar termo de desligamento do projeto, quando couber, observando as condições de permanência de 18 meses, de acordo com os editais 06/2018 (<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespid/editalis-e-selecoes>) e 07/2018 (<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/programa-residencia-pedagogica>) da CAPES;

k) manter-se matriculado e frequente no curso, sem solicitar trancamento geral de matrícula, com vínculo e rendimento acadêmico no mínimo de 5.0 (cinco) durante a sua permanência no PIBID ou Residência Pedagógica.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista PIBID ou de Residência Pedagógica assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

#### **4. PRÉ-INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**4.1** – O (a) aluno (a) interessado (a) em participar da seleção para bolsistas do PIBID ou Residência Pedagógica, de acordo com as áreas dos Quadros 01 e 02, deverá efetivar sua inscrição no seguinte endereço: [www.pibiduepb.com.br](http://www.pibiduepb.com.br) Prazo de inscrição **23/05/2018** a **30/05/2018**. O prazo pode ser estendido a critério das Coordenação Institucional dos programas.

#### **5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A seleção ocorrerá no período compreendido entre **05/06/2018** a **07/06/2018** em cada Campus. **O cronograma com nome dos candidatos, salas, datas e horários serão afixados nos quadros de avisos das coordenações de Curso no dia 04/06/2018.**

**5.1- Para participar da seleção o (a) candidato (a) deve levar um documento de identificação com foto (identidade ou CNH) e o RDM.**

**5.2** – Preencher o formulário de inscrição **PIBID ou Residência (Anexo 01 e 02);**

**5.3** - O processo de seleção dos candidatos será conduzido (a) pelo (a) docente orientador (a) de área do subprojeto que constam nos Quadros 01 e 02;

**5.4** – O instrumento de avaliação dos (as) candidatos (as) será uma **entrevista**, com duração entre 15 e 25 minutos.

**5.5** - Serão critérios de desempate: a) para a Residência Pedagógica maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico; b) aluno de maior idade e c) para o PIBID ter indicativo de aprovação na maioria das disciplinas matriculadas, conforme tela do Controle Acadêmico.

#### **6. OS RESULTADOS**

**6.1** - O resultado desta pré-seleção **não implica** na imediata contratação do/a bolsista, pois **está condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES;**

**6.2** - Divulgação dos resultados estará disponível **no site (www.pibiduepb.com.br) e quadros de aviso das coordenações de curso após a liberação das cotas de bolsas de cada área.**

#### **7. A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**7.1** – Os aprovados na seleção deverão entregar aos professores responsáveis por cada área, os documentos indicados no item 7.2. A data para a entrega da documentação será informada após a liberação das cotas de bolsas pela CAPES.

##### **7.2 - Documentos exigidos:**

a) Cópia do Histórico Escolar com CRE

b) Cópia da primeira página do Currículo na Plataforma Freire;

c) Cópia da identidade e CPF e Comprovante de Residência;

d) Comprovante de quitação da Justiça Eleitoral;

e) Cópia do **cabeçalho** do extrato de conta corrente individual de qualquer banco, como forma de comprovação da conta. **NÃO** devendo ser conta conjunta, conta salário

ou conta poupança (não será aceita cópia do cartão da conta corrente). Caso o candidato não tenha conta bancária e for selecionado, deverá providenciar a abertura de conta, se for selecionado para o cadastramento;

**g)** Assinar Termo de Compromisso com o período de desenvolvimento do subprojeto.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pelos coordenadores institucionais, professores responsáveis pelas áreas e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Campina Grande, 21 de maio de 2018.

Profa. Dra. Paula de Almeida Castro  
Coordenadora Institucional do PIBID/UEPB  
Prof. Dr. Juarez Nogueira Lins  
Coordenador Institucional da RP/UEPB

**ANEXO 01**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA  
(PIBID)**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Aluno/a: _____
Recebe alguma bolsa ( ) Não ( ) Sim Qual (is)? _____
Curso: _____ Turno: _____ Período: _____
Matrícula: _____
Projeto em que tem interesse: PIBID: SUBPROJETO: _____
Email: _____
Endereço: _____ N° _____ Apto _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
Telefones: _____ Data de nascimento: _____
CPF: _____ RG: _____
Banco: _____ N° do Banco: _____ Agência: _____
Conta Corrente: _____

**ACEITE DO (A) ALUNO (A)**

Declaro ter ciência que a participação neste processo não implica na minha imediata contratação no PIBID/UEPB, sendo, ainda condicionada a **liberação de cotas de bolsas pela CAPES.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Assinatura discente: \_\_\_\_\_

**ANEXO 02**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP)**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Aluno/a: \_\_\_\_\_

Recebe alguma bolsa ( ) Não ( ) Sim  
Qual (is)? \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Projeto em que tem interesse: PRP: SUBPROJETO: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Apto \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Nº do Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**ACEITE DO (A) ALUNO (A)**

Declaro ter ciência que a participação neste processo não implica na minha imediata contratação no PRP/UEPB, sendo, ainda condicionada a **liberação de cotas de bolsas pela CAPES.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Assinatura discente: \_\_\_\_\_